



# **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

*Estudo de Impacte Ambiental*

**“Porto de Pesca da Fuseta”**

**Maio de 2005**

## EQUIPA DE TRABALHO

**Elaboração:**

- *Margarida Rosado*

**Secretariado:**

- *Paulo Santos*
- *Odete Cotovio*

# ÍNDICE

## **1. INTRODUÇÃO**

## **2. PERÍODO DE CONSULTA**

## **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

## **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

## **5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

### **ANEXO I**

- **Lista de Entidades convidados a participar na Consulta Pública**

### **ANEXO II**

- **Pareceres Recebidos**

# RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

## “Porto de Pesca da Fuseta”

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto “Porto de Pesca da Fuseta”.

### 2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 8 de Abril de 2005 e o seu final no dia 13 de Maio de 2005.

### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Câmara Municipal de Olhão

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta da Fuseta

### 4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal Correio da Manhã.
- Divulgação na Internet na “homepage” do IA com anúncio e RNT.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais e rádios:
- Jornal Público

- Jornal A Capital
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal Diário de Notícias
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal de Notícias
- Jornal 24 Horas
- Jornal do Algarve
- Agência Lusa
- Rádio Renascença
- Rádio RDP Antena 1
- Rádio TSF
- Rádio Televisão Atlântico

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

## **5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

Durante a consulta pública foram recebidos dois pareceres provenientes de:

- Rede Eléctrica Nacional - REN
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA

A **REN** informa que não ocorrerão quaisquer interferências do projecto com Linhas de Muito Alta Tensão e/ou outras infra-estruturas da Rede Nacional de Transporte (RNT), uma vez que a área de desenvolvimento do porto de pesca em análise se situa a mais de nove quilómetros de distância das referidas linhas eléctricas mais próximas.

A **SPEA** apresenta uma lista de locais afectados pelo projecto:

- Parque Natural da Ria Formosa (Decreto Lei nº 373/87 de 9 de Dezembro; 17,664 ha)
- ZPE Ria Formosa (PTZPE0017; Decreto-Lei nº 384-B/99 de 23 de Setembro)
- SIC proposta Ria Formosa/Castro Marim (PTCON0013; Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto; 17.520 ha)
- Sítio Ramsar (7PT002; 1980; 16.003 ha)
- IBA PT 034 Ria Formosa. Coordenadas geográficas 37°01N 07

Levanta objecções ao estudo de impacte ambiental e apresenta as seguintes questões, que refere, contariar a Directiva habitats da União Europeia (92/43/CEE) transposta para a Legislação Nacional pelo Decreto-Lei nº 49/2005 de 24 de Fevereiro:

- os impactes cumulativos directos na avifauna presente na área citada estão claramente subavaliados.



- os impactes são muito significativos e fortemente negativos, afectando uma área maioritariamente constituída por rios com marés, sapais, bancos de vasa ou areia e zonas artificiais (urbanas ou industriais);
- o EIA refere que os impactes, no que diz respeito à afectação de habitats são pouco significativos, contrariando a posição daquela associação;
- a área apresenta máximo estatuto de protecção legal nacional ou internacional;
- não foram considerados os impactes directos na avifauna da ZPE da Ria Formosa;
- é considerado grave o facto de não ter sido estudada a evolução das populações de aves marinhas e limícolas presentes, estudo que é considerado prioritário e que terá que considerar a utilização das áreas de alimentação das referidas aves durante um ano;
- no EIA não é realizada qualquer análise referente à importância dos caniçais e outros habitats para aves migratórias em passagem, como por exemplo diversas espécies de passeriformes europeus;
- os impactes causados pela deposição de dragados não está suficientemente avaliado;
- é considerado que a as populações de aves limícolas presentes poderão perder muitas áreas de alimentação;
- é considerado necessário a realização de um estudo das correntes e depósitos por forma a evitar os possíveis impactes negativos nas referidas espécies;
- é considerado negativo a ausência de um estudo que indique que impactes têm os sedimentos nas áreas de alimentação das aves residentes e/ou migratórias.

# RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA “Porto de Pesca da Fuseta”

**Instituto do Ambiente**

*Margarida Escude*

**Maio de 2005**

# **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

## **“Porto de Pesca da Fuseta”**

### **ANEXO I**



**LISTA DE ENTIDADES**  
- Porto de Pesca da Fuseta -

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq.	1100 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av.ª Infante Santo, 32 - 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 - 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º	1000-046 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Conselho Científico do Instituto Superior Técnico	Av.ª Rovisco Pais	1000 LISBOA
Rede Eléctrica Nacional - REN	Av.ª Estados Unidos da América, 55	1700 LISBOA
A Rocha - Associação Cristã de Estudo e Defesa do Ambiente	Rua Cruzinha	8500 MEXILHOEIRA GRANDE
ACF - Associação Cultural Fuzetense	Av.ª da Liberdade - Edif. da Junta de Freguesia	8700 FUZETA
AEMA - Associação Europeia de Municipalidades com Marina	Rua Lançarote Freitas, 7	8600-605 LAGOS
AHETA - Associação de Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve	Rua Tenente Valadim, 18	8000-437 FARO
Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio	Sítio Rio Arade - Edifício Bela Vista	8400-658 PARCHAL
Associação In Loco	Rua Actor Nascimento Fernandes, 26 - 3.º	8000-201 FARO

# **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

## **“Porto de Pesca da Fuseta”**

### **ANEXO II**

Tlg. R. 2

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA  
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310  
 www.ren.pt

<b>IA Instituto do Ambiente</b>			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Ex.mo Sr. Presidente do  
 IA - Instituto do Ambiente  
 Ministério do Ambiente e do  
 Ordenamento do Território  
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
 Apartado 7585 Alfragide  
 2721-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of.3263	2005-03-29	Carta EQPJ 98/2005	11 - 5 - 05
05/SACI-DAIA			
Proc.1264			

**Assunto** Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
 "Porto de Pesca de Fuseteta"  
 Interferências com as Infra-estruturas da RNT – Rede Nacional de Transporte

Ex.<sup>mo</sup> Senhor,

Recebemos o seu Ofício Circular n.º 3263, de 29.MARÇO.2005, sobre o assunto em título.

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT - Rede Nacional de Transporte**, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas de Muito Alta Tensão, com tensão superior a 110kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que a constituição de cada linha tem associada uma servidão.

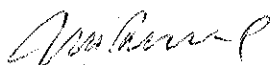
Por análise dos elementos recebidos (incluindo a planta de "Enquadramento geográfico do projecto", com a área de exploração do '**Porto de Pesca de Fuseteta**', que faz parte do 'Resumo Não Técnico' do *Estudo de Impacte Ambiental de Concepção do Projecto de um Pequeno Porto de Pesca na Fuseteta*), verifica-se que a área definida de exploração do '**Porto de Pesca de Fuseteta**' (na freguesia de Fuseteta, concelho de Olhão, distrito de Faro, em terreno representado nas cartas militares 608 e 612) se situa a mais de nove quilómetros de distância das linhas de Muito Alta Tensão da **RNT - Rede Nacional de Transporte** mais próximas.

Desta forma, não ocorrerão quaisquer interferências na área do '**Porto de Pesca de Fuseteta**' com Linhas de Muito Alta Tensão da **RNT** e/ou outras infra-estruturas da **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.**.

Quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão não superior a 110kV) que existam no local, deve ser consultada a empresa **EDP Distribuição - Energia, S.A.** (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.  
 Divisão Equipamento

  
 José Peralta  
 (Subdirector)

C.R.C. Lisboa Nº. 5351  
 IVA - PT: 503 264 032  
 Capital Social: 534 000 000 euros



IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
VPLG	<input type="checkbox"/>		
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS: 016660			

09-05-2005

Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente  
 Rua da Murgueira 9/9ª  
 Zambujal  
 Apartado 7585- Alfragide  
 2721-865 Amadora

Lisboa, 06 de Maio de 2005

**Assunto: Consulta Publica do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**

- "Porto de Pesca da Fuseta"
- "Porto de Pesca de Cabanas"

V/ Ref : Ofício Circular 003263 05/SACI-DAIA - 1264  
 Ofício Circular 003261 05/SACI-DAIA -1263

No âmbito das Consultas Públicas em epígrafe, a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) vem submeter junto das entidades competentes a apreciação referente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), submetido pela empresa Nemus (Gestão e requalificação ambiental, Lda.), com as seguintes características:

- Construção de um novo porto de Pesca na Fuseta;
- Construção de um novo porto de Pesca em Cabanas.

Locais Afectados pelo Projecto:

- Parque Natural da Ria Formosa (Decreto nº 373/87 de 9 de Dezembro; 17.664 ha)
- ZPE Ria Formosa (PTZPE0017; Decreto-Lei nº 384-B/99 de 23 de Setembro; 23.295 ha);
- SIC proposta Ria Formosa/Castro Marim (PTCON0013; Resolução de Conselho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto; 17.520 ha,)
- Sítio Ramsar (7PT002; 1980; 16.003 ha).
- IBA PT034 Ria Formosa. Coordenadas geográficas: 37°01'N 07°49'W. Área: 23.296 ha.

Após a análise dos documentos disponíveis sobre o processo em causa, o reconhecimento dos valores naturais existentes na área em causa, a constatação dos impactes previsíveis e potenciais sobre a Fauna pela implementação dos projectos propostos e a compilação da informação existente sobre a área em estudo, a SPEA questiona estes Estudos de Impacto Ambiental e as respectivas propostas de construção dos empreendimentos;

As razões pelas quais objectamos são podem ser resumidas da seguinte maneira:

1. Os impactes cumulativos directos na avifauna presente na área citada estão claramente subavaliados. A SPEA considera que estes impactes são muito significativos e fortemente negativos, afectando uma área maioritariamente constituída por rios com marés; sapais, bancos de vasa ou areia e zonas artificiais (urbanas ou industriais). Particularmente grave é o facto de afirmar que estes impactes, no que diz da afectação de habitats, são pouco significativos. A área citada apresenta o máximo estatuto de protecção legal nacional e internacional. A SPEA quer lembrar que

Com Mergulho  
 N. B. S.  
 9.5.05

- são pelo menos quatro os projectos de Portos de pesca previstos na vizinhança: Cabanas, Fuscla, Tavira e Santa Luzia.
2. Não foram considerados os impactes directos na avifauna da ZPE de Ria Formosa. Tal e como a SPEA já identificou no seu inventário IBAs, o sítio é extremamente importante para as aves aquáticas (ver anexo). A SPEA considera grave que numa área da importância citada não tenha sido estudada a evolução das populações de aves marinhas e limícolas presentes. Este estudo é prioritário e terá que considerar a utilização das áreas de alimentação das aves residentes e/ou migratórias por um período mínimo de um ano. Os estudos de impacte ambiental não especificam quais espécies presentes e quais as épocas do ano com maior presença de aves limícolas e marinhas. Finalmente, não é referido qualquer estudo/análise no que se refere a importância dos caniçais e outros habitats para as aves migratórias em passagem, como por exemplo diversas espécies de passeriformes europeus.
  3. Os impactes causados pela deposição dos dragados efectuados nos dois projectos não estão suficientemente avaliados. A SPEA considera que as populações de aves limícolas presentes poderão perder muitas áreas de alimentação, e um estudo das correntes e dos processos de deposição é essencial para evitar possíveis impactes negativos nestas espécies. Finalmente, não foi realizado nenhum estudo que indique os impactos destes sedimentos nas áreas de alimentação das aves residentes e/ou migratórias.

Estes e outros factos contrariam a Directiva Habitats da União Europeia (92/43/CEE) transposta para a Legislação Nacional pelo Decreto-lei nº 49/2005 de 24 de Fevereiro.

A SPEA está disponível para reunir com quaisquer intervenientes neste processo, e reserva-se o direito de adicionar ou alterar esta resposta à luz de novos dados que possam surgir,

Com os melhores cumprimentos,

F. Iván Ramírez  
Coordenador Programa IBAs  
SPEA, [www.spea.pt](http://www.spea.pt)  
Rua da Vitória, 53 -3º Esq  
1100-618 Lisboa - Portugal  
Tel: +351 21 322 0434  
TM: +351 968 447 300  
E-Mail: [ivan.ramirez@spea.pt](mailto:ivan.ramirez@spea.pt)

CC: Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território  
Presidente do Instituto da Conservação da Natureza  
Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve  
Director do Parque natural da Ria Formosa

**ANEXO I****SPEA**

A SPEA é uma Organização Não Governamental de Ambiente que trabalha para a Conservação das aves e dos seus habitats em Portugal. Integra uma rede mundial de organizações de Ambiente – a BirdLife International, que actua em mais de 100 países, e tem como objectivo a preservação da diversidade biológica através da conservação das aves, dos seus habitats e do uso sustentável dos recursos naturais.

A SPEA é responsável pela designação e seguimento da rede de Zonas Importantes para as Aves (IBA – Important Bird Areas), a rede de sítios da BirdLife International para assegurar a conservação das populações de aves a nível global. A designação destas áreas obedece à aplicação de critérios científicos e objectivos e é compatível com os critérios para a definição de Zonas de Protecção Especial ao abrigo da Directiva Aves da União Europeia.

## ANEXO II

### *Importância da Conservação das áreas afectadas*

#### **IBA PT 034 RIA FORMOSA**

Algarve: Faro, Loulé, Olhão, Tavira, Vila Real de Santo António (Faro)

Coordenadas geográficas: 37°01'N 07°49'W

Área: 23.296 ha

Altitudes: 0-39 m

#### **Critérios**

A4i (*Platalea leucorodia*, *Phoenicopterus ruber*, *Anas penelope*, *Recurvirostra avosetta*, *Charadrius hiaticula*, *Charadrius alexandrinus*, *Pluvialis squatarola*, *Calidris alpina*, *Limosa lapponica*, *Arenaria interpres*)

A4iii

B1i (*Platalea leucorodia*, *Phoenicopterus ruber*, *Anas penelope*, *Recurvirostra avosetta*, *Charadrius hiaticula*, *Charadrius alexandrinus*, *Pluvialis squatarola*, *Calidris alpina*, *Limosa lapponica*, *Arenaria interpres*)

B2 (*Platalea leucorodia*, *Recurvirostra avosetta*, *Glaucola pratincola*, *Charadrius alexandrinus*, *Calidris alpina*, *Limosa lapponica*)

C2 (*Platalea leucorodia*, *Phoenicopterus ruber*, *Recurvirostra avosetta*, *Limosa lapponica*, *Sterna albifrons*)

C3 (*Anas penelope*, *Charadrius hiaticula*, *Charadrius alexandrinus*, *Pluvialis squatarola*, *Calidris alpina*, *Limosa lapponica*, *Arenaria interpres*)

C4

C6 (*Ixobrychus minutus*, *Ciconia ciconia*, *Platalea leucorodia*, *Phoenicopterus ruber*, *Himantopus himantopus*, *Recurvirostra avosetta*, *Glaucola pratincola*, *Sterna albifrons*, *Porphyrio porphyrio*)

#### **Descrição do sítio**

A Ria Formosa corresponde a um sistema lagunar que se estende por cerca de 60 km, desde o Ancão até à Manta Rota. Nesta vasta zona húmida existe uma grande variedade de habitats aquáticos e terrestres: sapais, restingas, bancos de areia e de vasa, dunas, salinas, pisciculturas, lagoas de água doce e salobra, cursos de água, vegetação ripícola, áreas agrícolas, matas e pinhais. Este facto revela-se na grande diversidade faunística e florística que aí se pode encontrar. A laguna encontra-se protegida do mar por uma linha descontínua de dunas estreitas, as quais formam cinco ilhas-barreira e duas penínsulas. Cerca de 3.600 ha estão permanentemente inundados.

**Habitats:** Florestas e matas (floresta de coníferas), Matos (matos esclerófilos), Zonas húmidas (rios com marés; bancos de vasa ou areia; sapais; dunas e praias; lagoas costeiras; águas paradas doces; águas paradas salobras ou salgadas; cursos de água; vegetação ribeirinha), Zonas artificiais (terra arada; campos e pomares perenes; plantações florestais; outras zonas urbanas ou industriais)

**Uso do solo:** Agricultura, Pesca/aquacultura, Silvicultura, Caça, Militar, Conservação da natureza e investigação, Turismo/recreio, Urbano/industrial/transportes

### Importância ornitológica

Sítio extremamente importante para aves aquáticas, especialmente para as espécies nidificantes nos cordões dunares – o Borrelho-de-coleira-interrompida e a Chilreta –, e para as limícolas e os patos invernantes. Alberga regularmente mais de 20.000 aves aquáticas durante a época de invernada. As áreas de caniçal dentro da IBA são importantes para a passagem de passeriformes migradores durante a migração outonal.

Espécie	Época	Ano	Mín	Máx	Rigo r	Crítérios
<i>Ixobrychus minutus</i> Garçote	N	2002	Frequente		-	C6
<i>Ciconia ciconia</i> Cegonha-branca	R	2002	50	-	B	C6
<i>Platalea leucorodia</i> Colhereiro	I	1996	150i	350i	A	A4i, B1i, B2, C2, C6
<i>Phoenicopterus ruber</i> Flamingo	I	2000	100i	350i	A	A4i, B1i, C2, C6
<i>Anas penelope</i> Piadeira	I	2001	4.700i	7.850i	A	A4i, B1i, C3
<i>Porphyrio porphyrio</i> Canhão	R	2002	21	24	A	C6
<i>Himantopus himantopus</i> Pernilongo	I	1996	350i	400i	A	C6
<i>Recurvirostra avosetta</i> Alfaiate	N	2002	218	247	A	C6
<i>Recurvirostra avosetta</i> Alfaiate	I	1996	650i	750i	A	A4i, B1i, B2, C2, C6
<i>Glarcola pratincola</i> Ferdiz-do-mar	N	1996	25	45	A	B2, C6
<i>Charadrius hiaticula</i> Borrelho-grande-de-coleira	I	1996	2.000i	4.500i	A	A4i, B1i, C3
<i>Charadrius alexandrinus</i> Borrelho-de-coleira-interrompida	R	1996	800i	1.200i	A	A4i, B1i, B2, C3
<i>Charadrius alexandrinus</i> Borrelho-de-coleira-interrompida	I	-	2.000i	4.000i	-	A4i, B1i, C3
<i>Pluvialis squatarola</i> Tarambola-cinzenta	I	1996	1.700i	3.000i	A	A4i, B1i, C3
<i>Calidris alpina</i> Pilrito-de-peito-preto	I	1996	12.000i	22.500i	A	A4i, B1i, B2, C3
<i>Limosa lapponica</i> Fuselo	I	1996	1.900i	4.200i	A	A4i, B1i, B2, C3
<i>Arenaria interpres</i> Rola-do-mar	I	-	500i	1.000i	-	A4i, B1i, C3
<i>Arenaria interpres</i> Rola-do-mar	P	1996	700i	1.200i	A	A4i, B1i, C3
<i>Sterna albifrons</i> Chilreta	N	1996	200	300	A	C6

### Protecção legal

**Nacional:** Parque Natural da Ria Formosa (Decreto nº 373/87 de 9 de Dezembro; 17.664 ha, incluídos na IBA); ZPE Ria Formosa (PTZPE0017; Decreto-Lei nº 384-B/99 de 23 de Setembro; 23.295 ha coincidentes com a IBA); SIC proposta Ria Formosa/Castro Marim (PTCON0013; Resolução de Conselho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto; 17.520 ha, inclui a IBA).

**Internacional:** ZPF Ria Formosa; candidatura SIC Ria Formosa/Castro Marim; Sítio Ramsar (7PT002; 1980; 16.003 ha incluídos na IBA).

### Bibliografia

Calado (1989), Ramos (1989), Batty (1992), Encarnação (1992, 1995), Farinha & Trindade (1994), Pinto (1995), Grade (1996), Costa & Guedes (1996), Costa & Rufino (1997)



8803  
IA ENTR. 000003 05 05 23



**JUNTA DE FREGUESIA  
DA FUSETA**

CONTRIBUINTE N.º 680 004 416

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	DAIA	<input checked="" type="checkbox"/>	GDOR	<input type="checkbox"/>	
SADF		<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>	
SEPK		<input type="checkbox"/>	GLUR	<input type="checkbox"/>	
SPP		<input type="checkbox"/>	ISY	<input type="checkbox"/>	
SLRA		<input type="checkbox"/>			
OUTROS:					

**AO  
Instituto do Ambiente  
Ministério do Ambiente do  
Ordenamento do Território  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal Ap. 7585  
2611-865 Amadora**

Sua referência:                      Sua comunicação de:                      Nossa referência: 152/05                      Data: 16/05/05

**Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacto Ambiental  
"Porto de Pesca da Fusetas"**

Venho por este meio e em resposta ao vosso ofício 3438 Ref. 1067/05/SACI-DAIA-1264 de 01/04/05, enviar a V.Ex<sup>a</sup> a Certidão de Afixação, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta

( Carlos Alfredo Lopes Soares )

*Handwritten note:*  
Com a seguinte R  
n.º 1067/05  
24.5.2005

Anexo: certidão de afixação

## consulta pública

### **Porto de Pesca da Fuseta**

---

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **25 dias úteis, de 8 de Abril a 13 de Maio de 2005**, nos seguintes locais:

**Instituto do Ambiente**

Rua de "O Século", 63 1200 LISBOA

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

Rua José de Matos, 13 8000-503 FARO

**Câmara Municipal de Olhão**

8700-349 OLHÃO

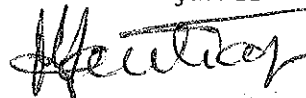
**O Resumo Não Técnico** pode ser consultado na **Junta de Freguesia da Fuseta**, encontrando-se também disponível na Internet ([www.iambiente.pt](http://www.iambiente.pt)).

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública.

Alfragide, 29 de Março de 2005

O Presidente

João Gonçalves



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Carlos Alfredo Lopes Soares, Presidente da Junta de Freguesia da Fuseta, certifica que o resumo não técnico (Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacto Ambiental "Porto de Pesca da Fuseta", foi afixado nesta Junta de Freguesia do dia 11/04/05 a 13/05/05.

Fuseta, 16 de Maio de 2005

O Presidente da Junta



Carlos Alfredo Lopes Soares